DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5940/2022

De 23 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a partir desta data a Sr.ª **FABIANA FERNANDES DOS SANTOS EBURNEO, receberá a função gratificada, 200% da referência 01, para exercer a função de chefe do programa do ‘‘Espaço Amigo’’**, sem acumulação das funções do seu cargo originário, conforme a Lei Complementar nº 183/2017.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 23 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de fevereiro de 2022

.....

PORTARIA Nº 5939/2022

De 23 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a partir desta data a Portaria nº 5217/2021 que nomeou a Sr.ª **ERICA RODER**, para o cargo em gratificação, 200 % da referência 01, para exercer ao função de chefe do programa “Espaço Amigo’’, sem acumulação das funções do seu cargo originário, conforme a Lei complementar n° 183/2017.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 23 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 23 de fevereiro de 2022

.....

PORTARIA Nº 5941/2022

De 23 de fevereiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e Considerando pedido de exoneração protocolado sob o número 129/2022 datado de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data o **Sr.º RICARDO FERIOZZI LEOTTA, CHEFE DE GABINETE**, do cargo em **COMISSÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 23 de fevereiro de 2022

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 23 de fevereiro de 2022.

.....